

PORTARIA N° 12/2025, de 09 de junho de 2025.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.***

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 09 de junho de 2025 a 14 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 30/12/2022, para a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sananduva RS, 09 de junho de 2025.

Márcio Caprini,
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se
ULISSES CECCHIN.